



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 12/2020

Suspende a realização da sessão ordinária do dia 02 de julho de 2020; regula as atividades administrativas e parlamentares e define a desinfecção dos ambientes do prédio público, visando à mitigação dos riscos de contágio decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015),

CONSIDERANDO o alinhamento desta Casa de Leis com as medidas sanitárias compatíveis, implementadas por outros órgãos e poderes, cujo objetivo é evitar e mitigar o contágio do novo coronavírus (Covid-19), **RESOLVE**:

Art. 1º Fica suspensa a sessão ordinária do dia 02 de julho de 2020 (quinta-feira), em decorrência da notícia de contágio (teste positivo) de um dos parlamentares componentes deste Legislativo local, transferindo-se esta para o dia 07.07.2020 (terça-feira).

Art. 2º A fim de implementar a desinfecção dos ambientes, não haverá expediente administrativo nem parlamentar na data do dia 03 de julho (sexta-feira), a fim de que tais medidas possam ser executadas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 02 de julho de 2020.

Paulo Manoel Vicente
Presidente

Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente

Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária

Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário